

PORTARIA Nº 55/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no Memorando nº 415/2016 anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória com o fim de apurar se houve acidente em serviço do servidor público municipal **Luiz Bernardo Aimi de Carvalho**, portador do CPF nº 741.677.580-91, matrícula nº 1561-0, cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que teria sido atingido na região abdominal por um dormente de madeira enquanto descarregava uma carga desse material de uma caçamba da Prefeitura Municipal, no Centro Municipal de Eventos, no dia 5 de maio de 2016. Identificar, também, se for o caso, o(s) servidor(es) responsável(is).

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCIO ERCÍLIO ROHDE
Sec. Mun. de Administração